



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 390/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CONTRAPROPOSTA DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TREVISO.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Avaliação e Elaboração de Contraproposta do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Treviso, que será composta pelos seguintes servidores:

- I - Elaine Salvador Zeferino;
- II - Gladson Mateus Tasca;
- III - Lucas Figueiredo Pizzetti;
- IV - Daniela Losso;
- V - Milene Scussel dos Santos;
- VI - Juliana Baldin Nascimento;
- VII - André Luiz Bada;
- VIII - Fabíola da Silva Borges.

Art. 2º. Caberá a Comissão avaliar e elaborar a Contraproposta do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Treviso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 383/2021, de 29 de julho de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 02 de agosto de 2021.

VALERIO MORETTI
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 03 de agosto de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças